



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 142/2017

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio na respectiva data à seguinte funcionária:

Salete Maria Silva, 60 dias a partir de 19/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 18 dias do mês de Abril de 2017

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL